

 	PROTOCOLO Nº 25.596.715-0
	ATA Nº 103/DELI/2026

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 23/2026 - PRESENCIAL

1. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil visando a formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV/FAR, e do Programa Casa Fácil PR - CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do município, no **MUNICÍPIO DE MARINGÁ - DISTRITO DE FLORIANO II** enquadrado pelo **Agente Financeiro do MCMV-FAR**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 92 unidades habitacionais**.

MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA	VALOR FIXO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO PELO FAR
MARINGÁ	92	43,00 m²	R\$ 180.500,00

2. DA REUNIÃO:

Data: 03/09/2026 - **Horário:** 9h

Local: Sala da UGP/COHAPAR - Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Hauer, Curitiba-PR.

Em 1/09/2026 foi expedido e-mail para todas participantes informando:

- Data, hora e local da retomada dos trabalhos;
- Transmissão da reunião pelo youtube da Cohapar;
- Disponibilização da Ata nº 101/2026 às 14horas do dia 2/09/2026.

Registra-se que nenhum representante das empresas participou da sessão.

3. OBJETIVO: Retomada dos trabalhos, negociação e julgamento de habilitação com **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**

4. BREVE HISTÓRICO: Em conformidade com a Ata nº 101/2026, a agente de contratação decidiu pela **Desclassificação** da **MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA.** Assim, segue abaixo a nova classificação:

RECLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA		
CLAS.	LICITANTE	METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA
1º	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.	44,00
2º	MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.	43,20
3º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	43,17
Desclassificada	HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	63,87
Desclassificada	MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA.	53,86

5. DA NEGOCIAÇÃO

 COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná		PROTOCOLO Nº 25.596.715-0
		ATA Nº 103/DELI/2026

A negociação prevista no art. 57 da Lei n.º 13.303/2026 e art. 104 do RILC, abaixo reproduzidos, **RESTOU PREJUDICADA**, ante a ausência da representante legal da **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**, originariamente melhor classificada.

Lei n.º 13.303/2026:

*Art. 57. Confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, a empresa pública e a sociedade de economia mista **deverão negociar condições** mais vantajosas com quem o apresentou. (grifamos)*

RILC:

Art. 104. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o agente de contratação ou a comissão de licitação, classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

*§ 1º Confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação Superior, a COHAPAR **deverá negociar condições mais vantajosas com quem o apresentou.** (grifamos)*

6. CONFERÊNCIA DA PLANTA BAIXA. Antes da abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO da PIACENTINI, a planta baixa apresentada pela empresa junto com a proposta foi submetida à análise da engenheira Fabíola Lorena Brustolin, que confirmou a metragem proposta.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na sequência foi aberto o envelope de habilitação da **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, primeira classificada provisória, passando-se para a análise dos documentos, como segue:

EMPRESA		CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	
METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA		44,00 m²	
ITEM DO ANEXO II	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	VALIDADE
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA			
1	Certificado de Registro Cadastral	Sim	-
2.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	-	-
2.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais	Sim	-
2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações	-	-
2.4	Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício	-	-

 	PROTOCOLO Nº 25.596.715-0
	ATA Nº 103/DELI/2026

2.5	Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir	-	-
2.6	Procuração do Representante do licitante - ANEXO III		-
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA			
3.1	Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Sim	-
3.2	Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	Sim	-
3.3	Regularidade perante a Fazenda federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	Sim	21/11/2026
3.3	Regularidade perante a Fazenda estadual	Sim	23/09/2026
3.3	Regularidade perante a Fazenda municipal	Sim	16/08/2026
3.4	Regularidade relativa ao FGTS	Sim	19/06/2026
3.5	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Sim	24/11/2026
3.6	Declaração de cumprimento - Art. 7º, inciso XXXIII da CF - ANEXO IV	Sim	-
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
4.1	Certidão de Registro, perante o CREA ou perante o CAU	Sim	04/10/2026
4.2	Certificado de Conformidade - PBQP-H	Sim	07/06/2027
4.3	Declaração de visita, conforme ANEXO C	Sim	-
DEMAIS DOCUMENTOS			
5.1	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo - ANEXO VI	Sim	-
5.2	Declaração de ciência da LGPD- ANEXO VII.	Sim	-

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura o certame (12/06/2026). (*) foram atualizadas as certidões do FGTS e Débitos municipais.

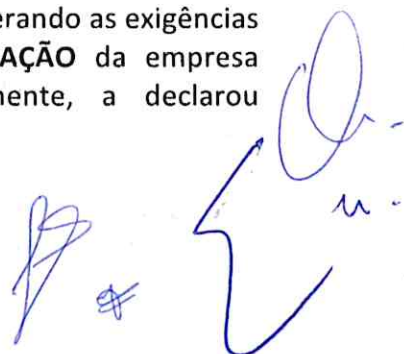
8. DILIGÊNCIAS: Considerando que a certidão do CREA veio incompleta, vez que ausente a folha 3/3, a Agente de Licitação tentou contato com a representante da empresa Sra. Ronise, sem sucesso, com objetivo de encaminhar a última folha da certidão; ainda, na Licitação.Cohapar 22/2026, a Piacentini apresentou a mesma certidão do CREA nº 40552/2026, assim, a certidão apresentada naquela licitação será utilizada para complementar a documentação deste procedimento. Destaca-se que a documentação mencionada é pública e foi disponibilizada no site da COHAPAR.

Foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da 1ª classificada e dos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

9. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Analizados todos os documentos, consoante acima consignado, e considerando as exigências contidas no edital, a agente de contratação **DECIDIU** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.** no certame e, conseqüentemente, a declarou **VENCEDORA** do certame.

Elizabete Maria Bassetto
DELI - Agente de Contratação



 COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná		PROTOCOLO Nº 25.596.715-0
		ATA Nº 103/DELI/2026

10. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS ETAPA DE HABILITAÇÃO

RECLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA			
CLAS.	LICITANTE	METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
1º	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.	44,00	Vencedora
2º	MGCOM INCORPORAÇÕES LTDA.	43,20	
3º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	43,17	
Desclassificada	HBT ARQUITETURA E ENG. LTDA.	63,87	DESCCLASSIFICADA
Desclassificada	MORAES BENTO CONST. LTDA.	53,86	DESCCLASSIFICADA

11. INTENÇÃO DE RECURSO

De acordo com as disposições do item 11 do edital, foi aberto prazo de 15 (quinze) minutos para as licitantes manifestar ou encaminhar eventual intenção de recurso no e-mail licitacao@cohapar.pr.gov.br, até às 9h55.

O prazo transcorreu sem qualquer manifestação, seja por e-mail ou telefonema.

A Ata será encaminhada para todos os participantes por e-mail.

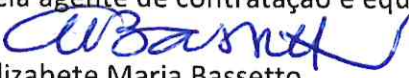
12. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

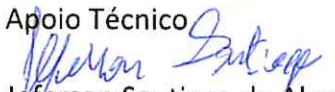
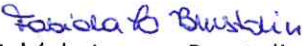
13. PRESENTES NA SESSÃO:

Registra-se que nenhum representante legal das licitantes participou da reunião.

14. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.


 Elizabete Maria Bassetto
 DELI - Agente de Contratação


 Rodrigo de Souza Gai
 Apoio Técnico

 Jefferson Santiago de Alencar
 Apoio Técnico

 Fabíola Lorena Brustolin
 Engenharia


 Nara Thie Yanagui
 Apoio Operacional

Claudia Angélica Saravia Kim
 Apoio Técnico (ausente)